



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 139/2021

Registro de elogio efetuado pelo Juiz Federal da 20ª Vara aos servidores da unidade.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta na Solicitação - SJBA-20ª VARA id. 13077147, encaminhada pelo Juiz Federal Luiz Salomão Amaral Viana,

RESOLVE:

I - DETERMINAR que seja consignado nos assentamentos funcionais dos servidores **Adherbal Genaro Gomes Neto, Adriana Zoccoli Padilha, Alessandra Silva Flores, Dorolímpia Sousa Novato, Edjôse de Castro Souza, Graziela de Vasconcelos Machado, Josebelle Sousa Pereira, Lina Dantas Barreto, Lorena Nascimento Ribeiro, Nilsadete Santos Nunes, Renata Bandeira Machado Chaves, Sarah Trinchão de Jesus Barouh Alves e Valter de Freitas Gomes Júnior**, elogio efetuado pelo Juiz Federal Luiz Salomão Amaral Viana, acerca da excepcional dedicação e pela excelência dos serviços por eles prestados naquela unidade, fato objetivamente constatado com a obtenção, pela 20ª Vara da sede da Seção Judiciária da Bahia, no ano de **2019**, do **Selo Estratégia em Ação**, categoria **Ouro**, pelo cumprimento das metas nacionais e das metas específicas da Justiça Federal, nos termos da Portaria PRESI 348, de 25 de outubro de 2016, que instituiu o Selo Estratégia em Ação no primeiro grau da Justiça Federal da 1ª Região, com a redação dada pela Portaria PRESI (9747673).

PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 01/06/2021, às 16:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13099049** e o código CRC **010887F3**.